



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Auditoria de Gestão

RELATÓRIO Nº 016/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL
Exercício: 2015
Processo: 23065.012729/2015-64
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/6, de 13 de maio do corrente ano, solicitando informações e documentos, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

A Solicitação de Auditoria N° 201503654/6 trata de requisição de informações e documentos por parte da Controladoria Geral da União em decorrência da Auditoria Anual de Contas na Universidade Federal de Alagoas realizada pela CGU/AL. O referido trabalho de auditoria realizado pela CGU em Alagoas, tem por objeto os a avaliação da gestão da UFAL sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Por meio do Ofício N° 9631/2015/CGU-Regional/AL, a CGU/AL deu ciência à UFAL do início dos trabalhos da auditoria anual de contas, registrando a necessidade da Universidade atender às Solicitações de Auditoria nos prazos fixados.

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando as unidades responsáveis por cada item da Solicitação de Auditoria, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU, tudo consignado no presente relatório.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100% das informações e documentos da Solicitação de Auditoria N° 201503654/6.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/6, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Diante dos 03 (três) itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/6, foram expedidas as Solicitações de Auditoria N°s 063/2015/AG-UFAL, 064/2015/AG-UFAL e 065/2015/AG-UFAL para IQB, IGDEMA e SINFRA respectivamente.

Uma vez colhidas todas as informações e documentos, esta Auditoria Geral então enviou resposta à CGU, através de email, com o resultado de toda a compilação realizada.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/6.

5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após análise individualizada de cada item constante da Solicitação de Auditoria N° 201503654/6 expedida pela CGU/AL, o Auditor que este relatório subscreve expediu Solicitações de Auditoria às unidades competentes a prestarem as informações.

O IQB, por meio de email enviado no dia 18/05/2015, prestou as informações de sua competência, tendo sido encaminhado tal email à CGU/AL.

A COINFRA remeteu as informações e documentos de sua atribuição diretamente para o email do Analista Federal de Controle da CGU/AL, Sr. Vannildo Pinto, ao que esse Analista encaminhou tais informações e documentos ao Auditor que este relatório subscreve para fins de registros nos acompanhamentos.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Por fim, no dia 01/06/2015 o IGDEMA enviou email remetendo sua informações e documentos, ao que este Auditor encaminhou a referida mensagem eletrônica à CGU/AL no mesmo dia, restando pois atendida em sua totalidade a Solicitação de Auditoria N° 201503654/6.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONSTATAÇÕES

Não há constatação a registrar.

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação a registrar.

8. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria N° 201503654/6, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 01 de junho de 2015.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE N° 1864751